

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022,

R E S O L V E

indicar

FERNANDA STANISÇUASKI - Docente
PATRICIA CHITTONI RAMOS REUILLARD - Docente
(a indicar) - Docente

CAIO DE SOUZA TEDESCO - Discente
SARAH SILVA DOMINGUES – Discente
(a indicar) – Discente

(a indicar) – Técnico Administrativo em Educação
(a indicar) – Técnico Administrativo em Educação
(a indicar) – Técnico Administrativo em Educação

para compor Comissão Especial paritária que terá a função de estudar e propor quem serão os beneficiários das pontuações compensatórias para os casos de licença-maternidade e licença-adoptante, aprovados na Resolução nº 093/2021-CONSUN.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.